

INTERESSADO: SENAC – CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JOSIVAN VILANOVA – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

RELATORA: CONSELHEIRA EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES

PROCESSO N° 249/2007

*Publicado no DOE de 30/04/2008 pela Portaria  
SECTMA nº 068/2008, de 29/04/2008*

**PARECER CEE/PE N° 24/2008-CEB** **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 18/03/2008**

---

## I – RELATÓRIO:

A Diretora Regional do SENAC solicitou ao CEE/PE, em 27 de dezembro de 2007, autorização para implantar o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, vinculado ao Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, oferecido pelo Centro de Formação Profissional Josivan Vila Nova, localizado na Rua Áurea Pimentel, nº 210, Bairro do Cuscuze – Vitória de Santo Antão/PE.

Para tanto, anexa os seguintes documentos:

- Ofício ao Presidente do CEE/PE
- Cópia do Parecer CEE-PE N°18/2005-CEB
- Legislação específica do SENAC
- CNPJ / Razão Social / Nome de Fantasia / Esfera Administrativa / Endereço / Telefone / e-mail / Site da Unidade / Área do Plano
- Habilidades / Qualificações / Especializações
- Relação de professores e respectivas habilitações
- Plano de Curso.

## II – ANÁLISE:

O Plano de Curso é constituído dos seguintes componentes: justificativa / objetivos / requisitos de acesso / perfil profissional de conclusão dos egressos / organização curricular (blocos temáticos – unidades temáticas – carga horária) / competências / habilidades e bases tecnológicas / critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores / critérios de avaliação da aprendizagem / estágio supervisionado / instalações e equipamentos disponibilizados aos professores / biblioteca / pessoal docente e técnico.

- Da organização curricular: o curso é constituído de três blocos temáticos e do estágio que são distribuídos com as respectivas cargas horárias e unidades temáticas nos seguintes termos:

Blocos Temáticos	Unidades Temáticas	Carga Horária
Segurança no Ambiente de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relações Humanas</li> <li>• Aspectos da Segurança no Ambiente de Trabalho</li> <li>• Riscos e Causas de Acidentes de Trabalho</li> <li>• Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo</li> </ul>	16h 20h 60h 28
Acidentes e Doenças Ocupacionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceitos e Princípios da Epidemiologia Relacionada ao Trabalho</li> <li>• Patologias Ocupacionais</li> </ul>	12h 48h
Legislação, Qualidade e Assistência no Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aspectos Legislativos</li> <li>• Aspectos Ergonômicos</li> <li>• Ações da Enfermagem na Saúde Ocupacional</li> </ul>	12h 08h 60h
		<b>Subtotal</b>
Estágio Supervisionado		132h
		<b>Total da Carga Horária</b>
		<b>396h</b>

A descrição de cada bloco temático contempla a unidade temática / as competências / as habilidades e as bases tecnológicas, propiciando a análise das articulações entre os vários aspectos da proposta.

- Dos requisitos de acesso – conclusão da Qualificação Profissional de Nível Médio de Auxiliar em Enfermagem, ou habilitação profissional de Técnico em Enfermagem com inscrição no COREN
- Do Perfil de Conclusão dos Egressos – orientado pelos compromissos, competências e habilidades voltadas para a prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais, utilizando a formação para assegurar o direito humano à vida nas instituições e setores em que atuam os trabalhadores.
- Dos critérios de aproveitamento e avaliação da aprendizagem – atendem aos dispositivos legais. No caso do estágio, a avaliação exige rigorosamente o cumprimento de 100% da carga horária e estabelece que o intervalo entre o início e o final do curso não pode ultrapassar cinco anos. Além disso, determina o cumprimento de 75% de freqüência.
- Das instalações e equipamentos – são enumerados os equipamentos disponíveis para os(as) alunos(as) do curso.
- Dos docentes e Técnicos – a instituição tem um quadro composto por coordenador(a) de curso e três docentes com as respectivas habilitações.
- Dos Certificados e Diplomas.

*“Ao concluir o curso, obtendo indicador de aprendizagem DE (Desempenho Construído) e freqüência igual ou superior a 75% das aulas ministradas, será conferido ao aluno o Certificado de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho – Área Profissional de Saúde, vinculado à Habilitação Técnica em Enfermagem registrado com validade nacional”.*

### III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, nosso voto é favorável à autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, no Centro de Formação Profissional Josivan Vilanova – SENAC, localizado na Rua Áurea Pimentel, nº 210, Bairro do Cuscuz-Vitória de Santo Antão, pelo prazo de quatro anos, a partir da data da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência ao interessado.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2008.

EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Relatora  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA  
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA  
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ  
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE  
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE  
MARIA EDENISE GALINDO GOMES

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 18 de março de 2008.

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO  
Presidente em exercício